

cielo**CIEL**
B3 LISTED NM**ISE B3**

CIELO S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ nº 01.027.058/0001-91 - NIRE 35.300.144.112

Fato Relevante - Convocação de Assembleia Especial de Acionistas

A **CIELO S.A. - Instituição de Pagamento** ("Companhia") (B3: CIEL3/OTC: CIOXY), em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 21 de fevereiro de 2024, que comunicou sobre os pedidos de convocação de assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação no mercado ("Assembleia Especial"), no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações, anunciada pelos controladores da Companhia e pessoas a eles vinculadas, visando à conversão de registro de companhia aberta da categoria "A" para "B" e à saída do Novo Mercado ("Oferta"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se na presente data e deliberou convocar a Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares previstos no art. 4º-A da Lei das S.A. e no art. 28 da Resolução CVM 85 e escolha do novo avaliador ("Novo Laudo"). Os Conselheiros Independentes consignaram que o J. Safra pertence ao mesmo grupo que o Banco Safra S.A., sendo que este último atua como credenciadora, exercendo, portanto, atividade concorrente com os negócios da Companhia. Em função dessa circunstância, decidiram recomendar aos acionistas presentes à Assembleia Especial que avaliem, com atenção, a contratação da referida instituição para a elaboração do Novo Laudo. Nesse sentido, em cumprimento do seu dever de diligência e visando a oferecer aos acionistas uma alternativa, os Conselheiros Independentes aprovaram, por unanimidade, por proposta da Diretoria, a inclusão do Rothschild & Co Brasil Ltda. como opção de avaliador para a elaboração do Novo Laudo, a ser deliberado na Assembleia Especial. Os Conselheiros Independentes decidiram, outrossim, orientar a Diretoria da Cielo que não sejam compartilhadas informações, com qualquer empresa que venha a ser escolhida pela Assembleia Especial, que sejam sensíveis ou estratégicas sob o ponto de vista concorrencial e, portanto, que possam resultar em prejuízos aos interesses da Companhia e de seus acionistas. A Assembleia Especial será realizada de forma exclusivamente digital, no dia 2 de abril de 2024, às 10:00 horas. Em atendimento às normas aplicáveis, o edital de convocação e a proposta da administração, com as informações e os documentos pertinentes à Assembleia Especial, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM. A Companhia reafirma o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

Barueri, 29 de fevereiro de 2024

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 02/03/2024

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/02/CIELO1574685502032024.pdf>
Hash: 17093221213b2520f52f8749708c5fc985ca2dd31e